

## BENTO CARLOS DE OLIVEIRA-BENTINHO

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A  
POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR  
DE VELOCIDADE EM TRECHO DA RUA CANDIDO DE OLIVEIRA  
CARVALHO, NA VILA RIBEIRO**

Fomos procurados por munícipes residentes na Rua Cândido de Oliveira Carvalho, altura do nº 709, na Vila Ribeiro, que solicitaram nossa intervenção junto ao Executivo Municipal visando a instalação de obstáculo moderador de velocidade na via pública supramencionada.

Destacam os interessados que no local citado funciona a Escola Dom Antonio José dos Santos, onde o fluxo de veículos é intenso e desenvolvem alta velocidade, pois não encontram nenhum obstáculo para a diminuição da mesma, colocando em risco de acidentes os alunos e pedestres que circulam pelo local.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, após consulta à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e Departamento Municipal de Trânsito, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade na Rua Cândido de Oliveira Carvalho, altura do nº 709, na Vila Ribeiro?
- b)- Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra? Se negativo, apontar os motivos.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de fevereiro de 2014.

**BENTO CARLOS DE OLIVEIRA-BENTINHO**  
Vereador – PSC